

30/04/2021

APEOESP

73

Acesse: www.apeoesp.org.br
imprensa@apeoesp.org.br

Informa Urgente

SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Filiado à **CNT** e **CUT**

EM DEFESA INCONDICIONAL DA VIDA: SENTENÇA JUDICIAL É PARA SER CUMPRIDA!

***Vamos fazer valer a sentença conquistada pela APEOESP
que proíbe aulas presenciais***

***Conselho Estadual de Representantes se reunirá dia 14/5,
precedido de Reuniões de Representantes***

O Brasil está mergulhado na maior e mais grave crise sanitária da nossa história. Essa situação é resultado direto de uma política genocida do governo Bolsonaro no plano federal e da postura negacionista de parte dos governantes nos diversos níveis. A gravidade da crise levou à instalação da CPI da Covid, que inicia seus trabalhos sob pressão e pode evidenciar todos os crimes e irregularidades cometidos pelo governo federal em relação à pandemia.

No caso do estado de São Paulo, que mantém altíssimos índices de infecção pelo novo coronavírus e um elevado número de mortes, o governo Doria, apesar do discurso, não se mostra capaz de controlar a pandemia, tomando medidas in-

Secretaria de Comunicação

termitentes e ineficazes, que prolongam as dificuldades econômicas sem garantir a defesa da vida, em todas as suas dimensões. No momento, são 16.600.000 casos confirmados de Covid-19 e mais de 401 mil óbitos no Brasil. E são 2.899.000 casos confirmados, com 95.532 mortes no estado de São Paulo.

Secretário: abra a cabeça e cumpra a sentença judicial!

Insensível e obstinado em promover a reabertura das escolas, o secretário da Educação continua a desrespeitar e desafiar a justiça, orientando dirigentes regionais e diretores de escolas ao não cumprimento da sentença conquistada pela APEOESP, na qual a juíza Simone Casoretti determina que não podem haver atividades e aulas presenciais nas escolas estaduais, municipais e privadas nas fases vermelha e laranja, enquanto não houver vacinação de todos os profissionais da educação e controle da pandemia, além de condições de segurança sanitária nas escolas.

Diretores, conselheiros, coordenadores, subsedes, representantes de escolas, departamento jurídico: todos devemos fazer valer a sentença, que continua em pleno vigor. Para tanto, republicamos, anexas, as orientações jurídicas já divulgadas anteriormente, para fazermos frente à proposital desinformação propagada pela SEDUC.

A APEOESP já ingressou com requerimento junto à juíza da causa para que assegure a extensão da sentença para todos os profissionais da educação, associados ou não.

Prevalece o bom senso: pais e mães não enviam seus filhos às escolas

Apesar da pressão do secretário, prevalece o bom senso de pais e mães de nossos estudantes, sensibilizados pelo diálogo que a APEOESP com eles mantém, por meio da circulação de nossos carros de som em todas as regiões do estado, um instrumento fundamental de conscientização da população sobre o perigo das aulas presenciais neste momento.

Levantamento diário realizado pela Sede Central junto às subsedes revela a baixíssima frequência de estudantes. Em alguns casos houve a presença de apenas um aluno na escola em determinado período.

A APEOESP manterá os carros de som circulando em todas as regiões do estado, dialogando com a população.

Em defesa dos professores, contra o assédio moral

Orientados e respaldados pelo secretário da Educação, dirigentes e gestores assediam professores e professoras para forçar sua presença nas escolas e para

cumprimento de tarefas que não fazem parte da função docente, como, por exemplo, a chamada de estudantes para as escolas nesse momento de pandemia.

Reafirmamos que todas as professoras e professores vítimas de qualquer tipo de assédio devem procurar imediatamente o departamento jurídico da entidade, que tomará as medidas judiciais cabíveis.

Doria tem recursos em caixa. Queremos reformas e equipamentos nas escolas!

O governo Doria tenta enganar a sociedade alegando não ter recursos. Entretanto, realizando cortes de investimentos em serviços públicos e áreas sociais (como a Educação), o governo do Estado obteve um superávit de R\$ 7,7 bilhões em 2020. Esse dinheiro não pode ser destinado a outra finalidade que não retornar para a Educação.

Desta forma, a APEOESP iniciará uma campanha para que o governo realize um plano de reformas para minimizar os graves problemas estruturais nas nossas escolas, assim como a compra de equipamentos adequados para que a rede estadual de ensino possa retornar às atividades presenciais pós pandemia em melhor situação do que a atual.

Vacina para toda a população e para todos os profissionais da educação

Ao mesmo tempo em que lutamos pelo não retorno às aulas presenciais, pelo auxílio emergencial e contra as pressões e assédio moral sobre os professores, continuamos a lutar pela vacinação de todos e para que os profissionais da educação sejam imunizados, sem corte etário. É importante sempre salientar que a vacinação que até o momento ocorre (para profissionais acima de 47 anos) foi resultado da nossa luta, pois sequer havia previsão de imunização dos profissionais da Educação como prioridade no estado de São Paulo.

Marketing eleitoral de Doria não salva vidas

Apesar da gravidade da crise, Doria não se cansa de fazer uma abordagem marqueteira da crise sanitária, sempre preocupado com as repercussões político-eleitorais de cada medida adotada, como ficou claro no documentário “A guerra da vacina”, da Rede Globo, onde inadvertidamente o governador se mostra mais preocupado com o ganho político de suas iniciativas do que com a preservação da vida dos paulistas.

Com exceções, que partem sobretudo de governos de esquerda e progressistas – como no caso de Araraquara, governada pelo PT, que praticou lockdown e reduziu drasticamente os casos de infecções e mortes – o Brasil enfrenta muito mal a pandemia. O ritmo de imunização é muito lento e não existem medidas efetivas

que permitam à população, sobretudo os setores mais vulneráveis, permanecer em casa, praticando o isolamento social necessário ao controle da crise sanitária.

Queremos auxílio emergencial!

Um exemplo recente deste descompromisso vem, mais uma vez, do governo Doria. Embora tenha obtido o já referido superávit orçamentário de R\$ 7,7 bilhões, Doria pretende utilizar recursos da Educação para suprir em parte a criação da “bolsa do povo”, que apenas reúne no projeto de lei 221/2021 recursos que já são destinados a programas sociais. Além disso, obriga pais e mães de estudantes a trabalharem nas escolas estaduais para obterem R\$ 500,00, aumentando o risco de propagação do novo coronavírus e suas variáveis.

Apesar do empenho das bancadas de oposição e outros grupos de parlamentares para ampliar o benefício e instituir um verdadeiro auxílio emergencial, o governo Doria conseguiu aprovar o projeto na sua forma inicial.

É importante ressaltar que as infecções nas escolas estaduais voltaram a crescer desde a nova retomada das atividades presenciais, em abril. Hoje temos mais de 2.400 casos contabilizados desde 3/2, com o aumento dos óbitos, que chegam a 83.

É claro que qualquer ajuda financeira aos segmentos mais vulneráveis nesse momento de pandemia faz diferença, mas em vez de mais um projeto destinado à propaganda, o Estado deveria instituir o auxílio emergencial pelo qual lutamos, destinando R\$ 600,00 às famílias, assegurando melhores condições para a sua sobrevivência e ajudando a aquecer a economia nesse momento dramático.

Merenda em casa

Além disso, em vez de criar situações que propiciam infecções, como a presença de alunos nas escolas para se alimentarem, a SEDUC deveria enviar cestas básicas ou tickets para a sua aquisição diretamente às residências dos estudantes, o que ajudaria, inclusive, a evitar desperdício. Somente em Piracicaba, 600 kg de carne foram para o lixo recentemente.

Campanha de Solidariedade

As subsedes da APEOESP devem retomar seu movimento de solidariedade para com os setores mais vulneráveis da própria categoria e outros segmentos sociais, realizando a captação e a distribuição de alimentos e outros produtos necessários.

CER debaterá os caminhos do nosso movimento

A partir da próxima segunda-feira as subsedes realizarão Reuniões de Representantes para discutir o quadro atual e os próximos passos da nossa luta, formulando e debatendo propostas a serem apresentadas e deliberadas na reunião do Conselho Estadual de Representantes que ocorrerá no dia 14/5.

Vitória da mobilização: PL 5595 foi retirado da pauta do Senado

A exemplo do que fez Doria em São Paulo, por meio de decreto, os partidos bolsonaristas, PSDB e outros tentam impor à nação a definição da educação como serviço essencial, para obrigar a volta às aulas presenciais, por meio do PL 5595/2020.

A APEOESP participou de forma destacada da mobilização para que o projeto 5595/2020, que foi aprovado na Câmara dos Deputados, não fosse também aprovado no Senado. A mobilização foi vitoriosa e no dia 29/4 o PL foi retirada da pauta daquela Casa, cujo presidente se comprometeu a abrir um debate sobre a volta às aulas presenciais.

Mobilização continua

Entretanto, estaremos vigilantes e realizaremos uma ampla campanha para que esse projeto não seja aprovado.

Lembramos que, além da implicação em relação às aulas presenciais, a aprovação deste projeto também implicará na proibição do exercício do direito de greve na Educação.

Nossa posição é clara: Educação é essencial como direito público, universal, garantido na Constituição e deve receber por parte do poder público financiamento adequado, infraestrutura, garantia de liberdade de ensinar e aprender, gestão democrática, além da plena valorização de seus profissionais.

Impor PEI e “novo” ensino médio na pandemia é inaceitável!

No dia 16 de abril a APEOESP realizou audiência pública em espaço virtual da Assembleia Legislativa em parceria com o mandato da deputada estadual Professora Bebel, presidenta do Sindicato, para debater o velho “Novo” Ensino Médio no Estado de São Paulo: a proposta de tempo integral e aspectos pedagógicos de como ensinar e aprender em tempos de pandemia (veja Boletim APEOESP Informa Urgente nº 71, em www.apeoesp.org.br).

PEI é inoportuno e excludente

Na audiência ficou evidente o caráter excludente do PEI e da reforma do ensino médio que o governo Doria quer implementar em SP. No primeiro caso, exclui-se o estudante trabalhador da possibilidade de estudar na idade própria e cria-se dificuldades para aqueles que excedem o número de vagas da escola PEI para encontrarem outra escola próxima. Prejudica também os professores com a contratação “por perfil” e o regime de trabalho opressivo.

Vamos questionar a SEDUC sobre as razões para essa tentativa de implementar

escolas PEI neste momento de pandemia, no qual é preciso reduzir o tempo de presença de professores, funcionários e estudantes nas escolas e não ampliá-lo. Será que o motivo é a intenção de canalizar os recursos do FUNDEB para essa finalidade?

Não à farsa do velho “novo” ensino médio

No caso do ensino médio, há um aligeiramento do currículo, rebaixamento da já comprometida qualidade do ensino e a formação dos jovens meramente para atender às necessidades do chamado “mercado de trabalho”.

Por isso, a APEOESP trabalha junto às comunidades escolares para que dialoguem com todos os segmentos, convoquem os Conselhos de Escola e se mobilizem contra os planos do governo Doria de impor esses projetos autoritários.

Não aceitamos a imposição da EJATEC

Também nos opomos ao programa EJATEC, que o governo vem forçando as escolas a acatar em plena pandemia para início no próximo semestre. Não há clareza quanto a esse programa e não há nenhum debate com a comunidade escolar.

Não podemos aceitar! Somente os Conselhos de Escola tem legitimidade para debater e decidir sobre a eventual implementação de um programa dessa envergadura, que altera substancialmente o currículo e a dinâmica da EJA.

Também não aceitaremos, no pós-pandemia, a privatização desta modalidade ou de qualquer outra. É preciso, portanto, que as comunidades rejeitem esse programa no formato que o governo quer impor.

A APEOESP publicará material sobre o PEI, analisando seus diversos aspectos e orientando nossa categoria e a comunidade escolar para barrar esse projeto.

Ao mesmo tempo, realizaremos ampla campanha para dialogar com toda a sociedade e manifestar nossas posições sobre PEI, Ensino médio, o PL 5595/2020, EJATEC e contra escolas cívico-militares, com a veiculação de vídeos, cartazes, banners, panfletos e outros materiais.

Crise dentro da crise: análise do Dieese

O DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos) mostra que a atual situação de precarização do mercado de trabalho e o aumento do custo dos alimentos, vivido em 2020, não são consequência apenas da crise sanitária mundial, mas também estão relacionados com o projeto econômico e político implementado após 2016. A situação já era grave. A pandemia piorou o quadro. Confira análise completa em <https://www.dieese.org.br/outraspublicacoes/2021/especial1deMaio.pdf>

ATENÇÃO PROFESSORES E PROFESSORAS!

Sentença judicial conquistada pela APEOESP ainda está em vigor: nenhum professor está obrigado a comparecer às escolas nas fases vermelha e laranja da pandemia

Conforme amplamente divulgado, a APEOESP conquistou sentença judicial que determina que as atividades presenciais nas escolas públicas (estaduais e municipais) e privadas de São Paulo só possam ocorrer se o estado avançar ao menos para a fase amarela do Plano São Paulo de combate ao Novo Coronavírus.

Além disso, para o retorno às aulas presenciais, a juíza Simone Casoretti menciona em sua decisão a necessidade de vacinação dos profissionais da Educação e condições sanitárias nas escolas. A decisão é válida para todos os profissionais da educação.

É importante que se diga que, embora tenha havido a suspensão da liminar, a decisão que ainda vigora é uma sentença judicial que, ao contrário da liminar, não tem caráter provisório.

Esclarecemos ainda que a decisão resultante da suspensão da medida liminar contra a volta das aulas presenciais ocorrida no dia 14/4 nada fala sobre a suspensão dos efeitos

da sentença proferida pela juíza Simone Casoretti na mesma ação pública. Portanto, confirmamos, a sentença está em pleno vigor e deve ser efetivada em todas as regiões do estado para escolas estaduais, municipais e privadas.

Portanto, reafirmamos: nenhum professor está obrigado a executar tarefas presenciais nas escolas até que exista segurança sanitária para tal, estejam vacinados e enquanto não houver avanço para, ao menos, a Fase Amarela do Plano São Paulo.

Orientações

A APEOESP reforça as seguintes orientações: caso algum professor seja convocado para atividades presenciais fora das condições acima, deve informar por escrito ao diretor de escola afirmando que não atenderá a convocação por estar protegido pela sentença judicial em questão, usando o modelo de requerimento em anexo, e juntando ao mesmo a sentença em questão, disponível no portal da

APEOESP: <http://www.apeoesp.org.br/publicacoes/educacao/veja-aqui-a-sentenca-da-justica-que-proibe-convocacao-para-aulas-e-atividades-presenciais/>.

Na hipótese em que o professor que tenha protocolado o requerimento receba resposta negativa ao seu pleito, ele deve procurar imediatamente o jurídico de sua subsede munido da cópia do requerimento protocolado e da resposta para o ingresso com mandado de segurança individual. Além disso, os professores que sofrerem faltas em razão de cumprirem da sentença judicial e sofrerem desconto em seus vencimentos pela mesma razão ou em razão da greve em defesa da vida também devem procurar o jurídico de sua subsede para o ajuizamento de mandado de segurança. Nosso jurídico vem trabalhando nessas ações e já foram obtidas medidas liminares. Em casos de dúvidas, entrar em contato com o departamento jurídico nas subsedes ou Sede Central.



Sr(a) Diretor(a) da EE _____

Eu, _____
brasileiro(a), PEB _____, estado civil _____, portador(a)
do RG _____ e do CPF _____
endereço completo _____
_____ Telefone _____
e-mail _____

com fundamento no artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV da Constituição Federal, venho por meio desta CERTIFICAR-LHE da decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública, processo 1065795-73.2020.8.26.0053, promovida pela APEOESP e demais entidades e que impõe ao Estado a obrigação de NÃO FAZER, consistente em NÃO CONVOCAR, os filiados da APEOESP e demais entidades para atuar de forma presencial nas unidades escolares.

Segue anexa a íntegra da decisão judicial para sua ciência. Também está sendo cientificada a Diretoria de Ensino para que tome providências para orientação a todos os gestores das unidades escolares a ela subordinados quanto à necessidade de cumprimento da decisão e procedimentos a serem adotados.

Aguardo resposta por escrito, dentro do prazo legal de 02 dias, nos termos do artigo 32 da Resolução SE 72/2020.

Termo em que
Pede deferimento,
São Paulo, ___ de _____ de 2021

Nome completo/assinatura